



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

“Vereador Vicente Alves de Souza”

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(084) 3437 2210-C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 016/2021,

em 03 de Março de 2021.

Nomeia Controlador Geral da Câmara Municipal de Lagoa Nova – RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **RAMON FELIX VICTOR**, inscrito no CPF nº 002.981.599, para exercer a função de **CONTROLADOR GERAL** da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, podendo atuar em todos os atos que se façam necessários junto à administração, tendo como objetivo acompanhar de forma rigorosa o interesse público sendo instrumento eficaz e indispensável à boa administração, capaz de assegurar a efetivação de seus objetivos de caráter social. deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 016/2021

PORTARIA Nº 016/2021,

em 03 de Março de 2021.

Nomeia Controlador Geral da Câmara
Municipal de Lagoa Nova - RN
e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor RAMON FELIX VICTOR, inscrito no CPF nº 002.981.599, para exercer a função de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, podendo atuar em todos os atos que se façam necessários junto à administração, tendo como objetivo acompanhar de forma rigorosa o interesse público sendo instrumento eficaz e indispensável à boa administração, capaz de assegurar a efetivação de seus objetivos de caráter social, deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 04350370

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2021. EDIÇÃO 1091. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>